



UNISANTA

UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA

PROUNI
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE BOLSA PROUNI

Nome: _____
Residência: _____ nº: _____ Cidade: _____
Curso: _____ Turno: _____ RA: _____
E-mail: _____
Telefone Celular: _____ Tipo de bolsa: 100% () ou 50% ()

**EDITAL DE RENOVAÇÃO DE BOLSA – PROUNI
2º SEMESTRE DE 2026**

Estão abertas as solicitações de **renovação da bolsa** para o **2º semestre de 2026**, conforme estabelecido pelas diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e regras do Programa Universidade para Todos – PROUNI.

1. FINALIDADE

Este edital tem como objetivo orientar estudantes que utilizam o benefício do PROUNI, quanto aos procedimentos e à documentação necessária para a renovação semestral da bolsa, etapa obrigatória para a manutenção do benefício.

2. PERÍODO DE RENOVAÇÃO

A renovação deverá ser realizada no período de **13 de julho a 24 de julho de 2026**, diretamente no setor responsável da instituição, conforme orientação prévia.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Todo o bolsista deve apresentar os próprios documentos e os documentos de quem reside com o mesmo. Os documentos são os seguintes (**originais e cópias***):

MAIORES DE IDADE:

- **Documento de Identidade (RG/CNH/CIN);**
- **Comprovante de residência atualizado verificar;**

***Ele deve ser atual (últimos três meses), não sendo aceito nota fiscal e recibo de entregas.**

3.2.1. Para requerentes que residem sozinhos:

Declaração de residência, pelo próprio estudante, informando que reside sozinho com firma reconhecida em cartório.

- **Comprovação de renda conforma informa abaixo:**

3.3.1. Para requerentes que possuem vínculo empregatício:

- 3 ou 6 últimos holerites.

3.3.2. Para requerentes que é autônomo:

- Declaração de autônomo (modelos disponíveis na internet), constando atividade exercida e média mensal de ganho, com firma reconhecida em cartório;
- Cópia da Carteira de Trabalho (*apenas digital. Caso não possua, baixar o aplicativo e realizar o cadastro a partir do GOV*).

**Não será aceito Pró-Labore ou Declaração de Imposto de Renda, somente a declaração com firma reconhecida em cartório.*

3.3.3. Para requerentes que possuem renda informal:

- Declaração de trabalho informal (modelos disponíveis na internet), constando atividade exercida e média mensal de ganho, com firma reconhecida em cartório;
- Cópia da Carteira de Trabalho (*apenas digital. Caso não possua, baixar o aplicativo e realizar o cadastro a partir do GOV*).

3.3.4. Para requerentes que possuem renda a partir de estágio:

- 3 ou 6 últimos holerites ou cópia de contrato de Estágio;
- Cópia da Carteira de Trabalho (*apenas digital. Caso não possua, baixar o aplicativo e realizar o cadastro a partir do GOV*).

3.3.5. Para requerentes que possuem renda de aposentadoria:

- 3 ou 6 últimos históricos de pagamentos do INSS (Somente Histórico de Crédito retirado no próprio MEU INSS ou extrato completo, contendo valores brutos e descontos);
- Cópia da Carteira de Trabalho (*apenas digital. Caso não possua, baixar o aplicativo e realizar o cadastro a partir do GOV*).

3.3.6. Para requerentes que não possuem renda:

- Declaração de que não possui nenhum tipo de renda (modelos disponíveis na internet), com firma reconhecida em cartório;
- Cópia da Carteira de Trabalho (*apenas digital. Caso não possua, baixar o aplicativo e realizar o cadastro a partir do GOV*).

MENORES DE IDADE:

- *RG ou Certidão de Nascimento.*

**Solicitamos os documentos originais apenas nos casos de cópias que não estão legíveis, ainda sendo necessário emitir uma nova cópia no ato da renovação, no setor de xerox. Único documento original que fica com o setor responsável são as declarações que foram reconhecidas firma em cartório.*

4. ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- A não apresentação da documentação no prazo estabelecido implicará na **suspensão da bolsa** por desistência da renovação.
- Toda a documentação será analisada e arquivada conforme exigências do MEC.
- Falsidade de informações ou documentos poderá resultar em perda imediata da bolsa e comunicação ao órgão competente.
- *A Coordenação do PROUNI (IES) pode solicitar outra documentação caso julgue ser necessário.*

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dúvidas ou agendamentos, os(as/es) requerentes devem entrar em contato com o setor de Responsabilidade Social e Financiamento Estudantil da UNISANTA pelo e-mail: nrs@unisanta.br e/ou telefone (13) 3202-7100, ramal 7212 e 7171.

6. PREENCHIMENTO DE DADOS DE PESSOAS QUE RESIDEM COM ESTUDANTE

NOME	GRAU DE PARENTESCO	RENDA BRUTA MENSAL
------	--------------------	--------------------

1-	ESTUDANTE	
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		

Declaro, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas, não havendo omissões ou informações que possam induzir a equívocos de julgamento e **ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE** em relação as alterações referentes à condição socioeconômica minha e/ou do meu grupo familiar quando declarado no Termo de Concessão de Bolsa do Programa Universidade para Todos (ProUni). No caso de mudanças na condição socioeconômica, estou ciente e me responsabilizo que deverei apresentar a documentação comprobatória referente às mudanças ocorridas, nos períodos de atualização da bolsa. Estou ciente de que a omissão, inclusive de alteração socioeconômica, ou a apresentação falsa de informações e/ou a substancial mudança na condição socioeconômica implicará no **ENCERRAMENTO** da bolsa de estudos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Santos, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/da/de estudante ou responsável (caso seja menor de idade)